

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Ação Socioambiental promove
recuperação das margens de canal



A melhor forma de combater a dengue é impedir a reprodução do mosquito

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA), por meio do Programa Limpa Rio Comunidade, em parceria com a Prefeitura de Rio das Ostras, através do Centro de Educação Ambiental (CEDRO), realizarão uma Ação Socioambiental voltada para a recuperação das margens do canal da Rua Sete Léguas (antiga Rua 36), localizado no Praia Âncora, no próximo sábado, dia 02 de março.

O evento tem como objetivo principal o plantio de mudas de árvores nativas da região, visando prevenir o assoreamento das margens do canal, além de promover a conscientização ambiental entre os moradores.

A localidade Praia Âncora foi a pioneira a receber a atenção do INEA no início do Programa Limpa Rio Comunidade em agosto de 2022. Na ocasião, foram realizadas atividades de limpeza e desobstrução do

canal, o que contribuiu para minimizar os impactos das fortes chuvas na região.

Além das ações ambientais, a Secretaria de Saúde promoverá o combate à Dengue e oferecerá serviços de atenção especializada em IST/HIV/Hepatites Virais, incluindo testes rápidos para a população. A Secretaria de Assistência Social também estará presente para fornecer orientações sobre o CAD ÚNICO, documentação e informar sobre os serviços disponíveis no CRAS Norte, que atende à população do Âncora.

O evento contará com a participação de diversas organizações, incluindo a EMATER. Além disso, haverá atividades lúdicas para as crianças e doação de mudas para os moradores, proporcionando uma experiência completa e educativa para toda a comunidade.

A Ação Socioambiental representa mais um passo importante na busca pela preservação e revitalização dos recursos naturais de Rio das Ostras, como uma demonstração do compromisso conjunto do poder público e da sociedade em promover um ambiente mais saudável e sustentável para as gerações futuras.



O evento tem como objetivo principal o plantio de mudas de árvores nativas

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO**ATOS DO EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

05

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

08

OSTRASPREV

09

**PORTAL DA
PREFEITURA**

riodasostras.rj.gov.br

Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

COMBATE AO MOSQUITO EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.



Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO



MINISTÉRIO DA SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS **2771.8786**



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 0142/2024(*)

Destitui e Nomeia membro para compor a Grade do Conselho Municipal CACS-FUNDEB - Gestão 2023/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a cidadã mencionada no Anexo I desta Portaria, da grade do Conselho Municipal CACS-FUNDEB – Gestão 2023/2026;
Art. 2º NOMEAR a cidadã mencionada no Anexo II desta Portaria, para compor a grade do Conselho Municipal CACS-FUNDEB – Gestão 2023/2024;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

*(Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Edição nº 1658, de 16 de fevereiro de 2024

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0142/2024
Representante do Poder Executivo
Helen Lopes de Barros – Conselheira Suplente

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0142/2024
Representante do Poder Executivo
Rhayane Cruz de Souza – Conselheira Suplente

PORTARIA Nº 0169/2024

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9032/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional médico para função de Responsável Técnico (RT) da respectiva Unidades de Saúde, relacionada no Anexo Único, conforme a solicitação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ, exigência da Lei Federal nº 6.839/20.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0169/2024

DISPENSA:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CRM	LOTAÇÃO
Carlos Ernesto dos Santos Dornellas	Médico Ortopedista II	8607-0	52-62934-0	Centro de Saúde Extensão do Bosque

DESIGNAÇÃO:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CRM	LOTAÇÃO
Thiago Tostes Padilha M. Pinto	Médico Socorrista II	17080-1	52-98640-2	Centro de Saúde Extensão do Bosque

PORTARIA Nº 0170/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº 043/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0170/2024

EXONERAR, contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20573-7	Nathalia Henriques Viana de Azevedo	Secretário Executivo – CC5	SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0170/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
114.XXX.XXX-39	Everton de Souza Rodrigues	Secretário Executivo – CC5	SEMAS

NOMEAR, a contar da data da publicação:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>).”
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0171/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9035/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de

27/02/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 171/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
MASTERMINDS LTDA	29805/2022	002/2024	INSUMOS DE ACUPUNTURA	SANDRA DE FREITAS CASTRO VELLASCO MAT.: 197432

PORTARIA Nº 0172/2024

Designação para responder interinamente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 8728/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO CESAR FERNANDES DA COSTA PEREIRA, Gerente de Administração Financeira, matrícula nº 9074-3, para responder interinamente pela Diretoria Geral de Administração Fazendária, no período de 24/04/2024 a 03/05/2024, em virtude das Férias da Diretora Geral, MARTA BASTOS PINTO FARPA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3023-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0173/2024

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1908/2024,
Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contratos Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término, pelo período de 06 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.
Art. 2º Os servidores relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, impreterivelmente até 5 dias uteis a contar da publicação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0173/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TÉRMINO	OBSERVAÇÃO
Lis Moraes Da Graça	31633-4	Médico Pediatra II	17/02/2024	Contratação emergencial, conforme Edital 004/2023 realizado em agosto 2023.(processo 25205/2023).
Marcel Santos Nogueira	31634-2	Médico Psiquiatra II	17/02/2024	Contratação emergencial, conforme Edital 004/2023 realizado em agosto 2023.(processo 25205/2023).
Bianca Gomes Queiroz	31639-3	Médico Socorrista II	29/02/2024	Contratação emergencial, conforme Edital 002/2023 realizado em fevereiro 2023.(processo 9571/2023).

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA N° 022/2024

CRIA, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal 3884/2024, que regulamenta a Lei no 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal, a Comissão de Planejamento Anual e Gerenciamento de Contratações-CPGC da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Planejamento Anual e Gerenciamento de Contratações-CPGC, com as funções de Membros e Suplentes de Comissão.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal 3884/2024, que regulamenta a Lei no 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal, a Comissão de Planejamento Anual e Gerenciamento de Contratações-CPGC da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal 3884/2024, os servidores abaixo para compor a Comissão de Planejamento Anual e Gerenciamento de Contratações-CPGC, com as funções com as funções de Membros e Suplentes de Comissão, para atuação pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEMBROS DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ANUAL E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES:

- Representante do Gabinete da Presidência:
 - o Titular: Cristiane Menezes Regis – Mat.214-3
- Representantes da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:
 - o Titular 1: Antônio Carlos Cordeiro Leal Júnior – Mat. 281-0
 - o Suplente 1: Pamella Luisa Lima Fontes – Mat. 326-3
- Representante da Superintendência de Administração e Finanças
 - o Titular 2: Gerlane Barcelos Areas – Mat. 094-1
 - o Suplente 2: Eliane Soares da Silva – Mat. 14359-6
- Representante do Fundo Municipal de Cultura:
 - o Titular: Renata Bonturi Osório Veiga – Mat. 279-8
- Representante da área de contratações:
 - o Titular: Matheus Paiva Escóssia –Mat. 294-1
 - o Suplente: Joao Victor Carvalho Teles Pereira – Mat. 243-7

Rio das Ostras, 29 fevereiro de 2024

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente
Fundação Rio das Ostras de Cultura



SALI

NOVO SALI

riodasostras.rj.gov.br/sali

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL

(prova de vida)

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

MARÇO/2024

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de MARÇO, para efetuar o recadastramento anual obrigatório (prova de vida), nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência pelo telefone (22) 2764-7436, pelo WhatsApp (22) 99726-7734 ou pelo e-mail recadastramento@ostrasprev.rj.gov.br).

Os documentos obrigatórios exigidos para todos os beneficiários são: identidade, CPF e comprovante de residência atualizado. Para aposentados, além dos documentos acima citados: identidade, CPF de cônjuge/companheiro(a) e filhos menores de 21 anos e ainda certidão de casamento ou declaração de união estável, se for o caso.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 28/03/2024, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Adelaide de Oliveira Machado
Alexandre da Silva Barbosa
Ana Maria Lourenço da Silva Inacio
Anna Paula Magalhães de Almeida
Antonio de Padua Miranda de Mendonça
Celia Regina Mattos da Silva Lofrano
Celia Regina Pinheiro Mendes Resende
Cesar Silva de Almeida
Christina Maria Sardenberg Bastos
Cleide da Silva Gordo
Daniele Goldan da Freitas Martins de Carvalho
Denise David Lavra
Dercilia Barreto Delcore
Dilcea Rodrigues Camara Ferreira
Dione Rocha de Lima
Diva Maria Cruz de Oliveira
Djane Almeida de Oliveira
Elaine Isgrancio da Silva
Eliane Coelho da Silva Oliveira
Elias Rosa do Nascimento
Fabiano Schwartz Cabral
Floriano Gonçalves Mesquita
Getulio Cabral
Glauco Valerio de Oliveira e Silva
Irene Porfiro Silva
Jandira Faria de Abreu dos Santos
João Campos de Souza
Jorgiana Amado Coutinho
Josenir Freitas Custodio da Silva Santos
Katia Mendes da Silva
Laila Galil
Leila Marcia Louven Campos
Lucia Helena Rodrigues Ceia
Lucilene Paschoal
Luiz Almeida dos Santos
Luiz Carlos Alves Portella
Maraci da Silva Izabel
Marcia Brandão Costa
Marcia Cristina Rangel de Oliveira
Maria Antonia Crispim Pinto
Maria das Graças Viana Barbosa
Maria das Neves de Oliveira Ferreira
Maria de Fatima da Silva
Maria Helena Pacheco Capita
Maria Jose da Rocha Silva
Maria Teresa Gomes Boechem
Marilania Cristina Cordeiro de Moura
Maura Elisa Derossi Nascimento

Mauricio Fortunato Libardi
Mirian Dias Borba dos Santos
Regina de Fatima Louvem Campos
Robson de Souza Borges
Rosana do Desterro Teixeira
Rosana Zebendo Junqueira Carriello
Sandra Maria Pinto Andrade de Abreu
Sergio Pereira Cariello
Simone Cardoso Vieira
Simone Vieira Corte Real Scott
Solange de Souza Pereira
Sonia Gondim da Cunha Martins
Tania Helena Nunes da Silva
Teresa Cristina Ribeiro de Matos
Therezinha de Jesus Correa Falasck
Vera Lucia de Lima
Vera Lucia Mazzega Ribeiro
Virginia Vale Ferreira
Wilma Rodrigues de Assis

PENSIONISTAS

Alejandro Kauan Pereira da Conceição Jardim
Aliomar Gabriel Oliveira
Amanda Pereira da Silva
Ashiley Kauanny Pereira da Conceição Jardim
Benjamin Lucio Franco Pinheiro
Carlos Jose da Rosa
Celia Moura Barbosa
Cleonice Rita Mesem de Oliveira Katzwinkel
Cristiane Maria Rossi
Elyse Dutra Brasileiraense
Eronicia Maria da Penha
Gabriel Jorge Rangel
Jose Tavares da Silva
Lady Valeria Manhães Henriques
Laila Galil
Luciana Barboza de Assis
Maria das Graças Pereira de Carvalho
Maria Jose da Silva Gomes dos Santos
Odette das Neves Caetano
Rovani Bianchi Gomes Dantas
Vivian Parente Gomes
Yasmin Moraes de Medeiros

Rio das Ostras, 29 de fevereiro de 2024.

Silvio da Silva Corrêa
Diretor Geral de Previdência

CONHEÇA NOSSOS
**PROJETOS
ESPORTIVOS**



riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos